



MUNICÍPIO DA SERRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO

PUBLICADO NO DOM/ES
EM 13/07/15
Luciano Rocha
O

DECRETO Nº 6322, DE 8 DE JULHO DE 2015

**Exonera Diretor do Departamento de
Geoprocessamento - Seplae.**

O PREFEITO MUNICIPAL DA SERRA, Estado do Espírito Santo, usando das atribuições legais, que lhe são conferidas pelo disposto no inciso V do artigo 72 da Lei Orgânica do Município,

D E C R E T A :

Art. 1º Exonera, a pedido, **LUCIANO CAJAIBA ROCHA**, do cargo em comissão de DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE GEOPROCESSAMENTO - CC-3 da Secretaria Municipal de Planejamento Estratégico - Seplae.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de julho de 2015.

Palácio Municipal em Serra, aos 8 de julho de 2015.

AUDIFAX CHARLES PIMENTEL BARCELOS
Prefeito Municipal